

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.407| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 02 de Março de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 099/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 02/03/2020 **Data Fim:** 02/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20. Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700. Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.407| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 02 de Março de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 100/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 02/03/2020 **Data Fim:** 02/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt Placas: AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.407| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 02 de Março de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 101/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ana Vitória Adão.

**Data Início:** 02/03/2020 **Data Fim:** 02/03/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Acompanhar Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt Placas: AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO № 1.407| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 02 de Março de 2020.

#### **DECRETO 035/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal 351, de 10 de fevereiro de 2010, concernente ao processo de concessão de bolsas de estudos a estudantes e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 110 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** e, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Comissão de Julgamento:

I – Secretaria Municipal de Educação TITULAR – RAFAELA SILVA BARRETO

RG: 10.745.081-5 CPF: 062.922.229-00

SUPLENTE- SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA

CPF: 034.224.339-02 RG: 7.873.529-5

II – Colégio Estadual Presidente Kennedy TITULAR- ELIANA DANIEL BELLETI

RG: 5.717.157-0 CPF: 019.710.459-26

SUPLENTE- VERONICA VERENKA

RG: 4.042.132-7 CPF: 545.645.739-34

III - Associação de Pais e Professores do Colégio Estadual Presidente Kennedy

TITULAR- RÉGIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

CPF: 004.292.679-32 RG: 8.026.709-6

SUPLENTE- DIEGO DE ASSIS

RG: 8.821.231-2 CPF: 055.071.329-84

IV – Conselho Municipal de Educação TITULAR-ROSELI HINSELMANN

RG: 10.905.769-0 CPF: 035.643.519.90

SUPLENTE- LAÍS KWIATKOSKI TIMOTEO

RG: 9.324.091-0 CPF: 043.537.489.39



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.407 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 02 de Março de 2020.

V – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes TITULAR – DOUGLAS MATTEI SCHIMIDT RG: 9.887.754.1

CPF: 072.129.149-08

SUPLENTE- JAIR PIO DE ALMEIDA

RG: 9.476.625-7 CPF: 062.508.419-54

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal